



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº. 86/2009 de 14/12/2009 (ad referendum)

“Aprova a revisão do Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São José dos Dourados”.

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 66/2008 de 12/12/2008 que “Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados”.

Considerando que o Plano de Bacia é um dos critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO.

Considerando que o Plano de Bacia poderá receber uma avaliação de até 2.0 pontos, em conformidade com a Deliberação CRH nº. 62 e aprovada pela CTPLAN

Considerando que o Plano de Bacia do CBH-SJD foi avaliado e não atendeu na íntegra a Deliberação CRH nº. 62 e recebeu pontuação igual a 1.34.

Considerando que foi solicitada revisão dos itens em desconformidade com a Deliberação CRH nº. 62.

Considerando que a CT aprovou a revisão do Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do São José dos Dourados e que somente será considerada na atualização dos índices de repartição dos recursos FEHIDRO se aprovado pelo Comitê até 31/12/2009 conforme a Deliberação nº. 82 que “Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2010”.

DELIBERA:

Artigo 1º Fica aprovada a “**Revisão do Plano de Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados**”, em sua versão final.

Artigo 2º O CBH-SJD deverá estabelecer um programa de divulgação e gestão do **Plano de Bacia do São José dos Dourados**.

Artigo 3º A Secretaria Executiva do CBH-SJD deverá encaminhar o **Plano de Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados** para a Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi e Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI, para aprovação para que possa integrar o **Plano Estadual de Recursos hídricos do Estado de São Paulo**.

Artigo 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CNH-SJD.

Guedes Marques Cardoso
Presidente

Eli Carvalho Rosa
Secretário Executivo